

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO

Processo Licitatório Nº: 17/2025 Processo Adm. Nº: 1653/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 11/09/2025, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA GOIAS, , CENTRO, MURICILÂNDIA, CEP: 77.850-000, Fone: 6334291203, Fax: 6334291203, inscrito no CNPJ sob o nº 11.096.094/0001-60 , representado pelos(as) agentes ROBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS (Membro da Equipe de Apoio), JONATHAN DE SOUSA BATISTA (Pregoeiro(a)), JARDEL NOVAIS ALENCAR (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 40/2025, de 20/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 17/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
6/4, 6/11, 6/12, 6/13, 6/15, 6/33, 6/49, 6/63, 6/79, 6/81, 6/82, 6/83, 6/84, 6/85, 6/86, 6/87	NOME: DENTAL IPO LTDA CPF/CNPJ:50.567.060/0001-69 ENDEREÇO:RUA RUDI HORST, N° 34, SALA 12, S/N, null - CENTRO FONE:4936040023 EMAIL:licitacao.ipo@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELCI TRICHES BERTI CPF: ***.***.039-53
1/1, 3/1, 7/1, 1/2, 2/2, 4/2, 6/2, 1/3, 3/3, 4/3, 7/3, 1/4, 2/4, 3/4, 4/4, 5/4, 7/4, 3/5, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6, 1/7, 3/7, 4/7, 5/7, 2/8, 4/8, 5/8, 7/8, 9/8, 1/9, 3/9, 2/10, 3/11, 4/11, 5/11, 3/12, 4/12, 5/12, 2/13, 3/13, 4/13, 7/13, 2/14, 5/14, 2/15, 4/15, 2/16, 4/16, 5/16, 7/17, 4/18, 5/18, 4/19, 5/19, 7/19, 2/20, 4/20, 5/20, 2/21, 3/21, 3/22, 5/22, 8/22, 1/23, 2/23, 3/23, 5/23, 2/24, 3/24, 2/25, 3/25, 5/25, 2/26, 3/26, 5/26, 2/27, 3/27, 6/27, 2/29, 3/29, 8/29, 3/30, 6/30, 7/30, 2/31, 2/33, 3/33, 2/34, 3/34, 3/35, 3/37, 3/38, 8/38, 3/41, 8/42, 7/43, 8/43, 8/44, 8/46, 3/49, 7/49, 3/50, 3/52, 8/52, 3/53, 8/53, 8/54, 8/55, 3/56, 3/57, 8/57, 6/60, 3/61, 8/62, 3/64, 7/64, 3/65, 8/66, 3/67, 8/67, 8/80, 8/99, 8/108, 8/113, 8/114, 8/115, 8/144, 8/145, 8/146, 8/147, 8/148, 8/149, 8/150, 8/151, 8/153, 8/154, 8/155, 8/156, 8/157, 8/158, 8/161, 8/168	NOME: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CPF/CNPJ:23.330.128/0001-19 ENDEREÇO:ACSO 50 AVENIDA NS 01 LOTE 21, S/N, SALA 10/11 - GALERIA SUPER BIG - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332162980 EMAIL:farmavitta.drogaria@uol.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: LETHICIA FERNANDES RIOS CPF: ***.***.041-45
8/1, 6/3, 6/16, 8/18, 8/31, 8/32, 8/34, 6/53, 6/54, 6/55, 6/56, 6/57, 6/59, 6/62, 6/80, 6/93, 6/99, 8/133, 8/164	NOME: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDEREÇO:304 NORTE AVENIDA LO 12, S/N, LOTE 14 E 15 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332146675 EMAIL:licitacao@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: ***.***.362-63
2/1, 4/1, 9/1, 3/2, 7/2, 8/2, 5/3, 9/3, 8/4, 1/5, 2/5, 5/5, 1/6, 2/6, 9/6, 2/7, 6/7, 3/8, 6/8, 2/9, 5/9, 1/10, 3/10, 4/10, 5/10, 6/10, 7/10, 1/11, 2/11, 8/11, 1/12, 1/13, 3/14, 6/14, 3/15, 5/15, 7/15, 3/16, 7/16, 1/17, 2/17, 3/17, 5/17, 1/18, 3/18, 7/18, 1/19, 2/19, 1/20, 3/20, 1/21, 4/21, 5/21, 8/21, 4/22, 7/22, 7/23, 8/23, 1/24, 5/24, 7/24, 8/24, 7/25, 8/25, 5/27, 3/28, 6/28, 8/28, 7/29, 2/30, 3/31, 2/32, 3/32, 7/32, 7/33, 6/34, 2/35, 7/35, 8/35, 8/36, 7/37, 8/37, 7/38, 7/39, 6/40, 7/40, 6/41, 3/42, 6/42, 3/43, 3/44, 6/44, 7/44, 3/45, 6/45, 7/45, 8/45, 3/46, 6/46, 7/46, 3/47, 6/47, 8/47, 3/48, 8/48, 8/49, 7/50, 8/50, 3/51, 6/51, 7/51, 6/52, 3/54, 7/54, 3/55, 8/56, 7/57, 3/58, 7/58, 8/58, 7/59, 8/59, 3/60, 6/61, 7/61, 8/61, 3/62, 3/63, 8/63, 8/64, 8/65, 3/66, 7/66, 3/68, 3/69, 8/69, 3/70, 6/70, 8/70, 8/71, 6/72, 6/73, 6/74, 8/74, 6/75, 6/76, 6/77, 6/78, 8/78, 8/79, 8/82, 8/83, 8/84, 8/85, 8/86, 8/87, 6/88, 8/89, 8/90, 8/92, 8/98, 6/101, 8/109, 8/116, 8/117, 8/122, 8/123, 8/124, 8/125, 8/126, 8/127, 8/129, 8/131, 8/143, 8/152, 8/159, 8/167	NOME: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO:Q 404 SUL, AVENIDA LO 11, 0, null - LOTE 05 FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: ***.***.361-53

5/1, 6/1, 5/2, 9/2, 2/3, 8/3, 9/4, 4/5, 7/5, 8/5, 9/5, 7/6, 8/6, 7/7, 8/7, 9/7, 1/8, 8/8, 4/9, 6/9, 7/9, 8/9, 9/9, 8/10, 9/10, 7/11, 2/12, 7/12, 8/12, 5/13, 8/13, 1/14, 4/14, 7/14, 8/14, 1/15, 8/15, 1/16, 8/16, 4/17, 6/17, 8/17, 2/18, 6/18, 3/19, 6/19, 8/19, 6/20, 7/20, 8/20, 6/21, 7/21, 1/22, 2/22, 6/22, 6/23, 6/24, 6/25, 6/26, 7/26, 8/26, 7/27, 8/27, 2/28, 7/28, 6/29, 6/31, 7/31, 6/32, 8/33, 7/34, 6/35, 2/36, 3/36, 6/36, 7/36, 6/37, 6/38, 3/39, 6/39, 8/39, 3/40, 8/40, 7/41, 8/41, 7/42, 6/43, 7/47, 6/48, 7/48, 6/50, 8/51, 7/52, 7/53, 7/55, 7/56, 6/58, 3/59, 7/60, 8/60, 7/62, 7/63, 6/64, 6/65, 7/65, 6/66, 6/67, 6/68, 8/68, 6/69, 6/71, 8/72, 8/73, 8/75, 8/76, 8/77, 8/81, 8/88, 6/89, 6/90, 6/91, 8/91, 6/92, 8/93, 6/94, 8/94, 6/95, 8/95, 6/96, 8/96, 6/97, 8/97, 6/98, 6/100, 8/100, 8/101, 6/102, 8/102, 8/103, 8/104, 8/105, 8/106, 8/107, 8/110, 8/111, 8/112, 8/118, 8/119, 8/120, 8/121, 8/128, 8/130, 8/132, 8/134, 8/135, 8/136, 8/137, 8/138, 8/139, 8/140, 8/141, 8/142, 8/160, 8/162, 8/163, 8/165, 8/166	NOME: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:37.676.047/0001-80 ENDEREÇO:QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 8 QI 9 LOTE 7, S/N, null - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6392927667 EMAIL:licitacoes@rosafarm.com.br... REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: ***.***.401-82
---	--

visando a REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 17/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 17/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL:
DENTAL IPO
LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6 / 4	CX	30,0000	AGULHA GENGIVAL LONGA CX/50	DFL/Tecnofar SPA	32,8700	986,1000
6 / 11	CX	50,0000	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO	DLA/DLA	127,2100	6.360,5000
6 / 12	CX	40,0000	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% 50X1 C/ 1,8ML MEPISV	DLA/DLA	163,9400	6.557,6000
6 / 13	CX	20,0000	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ EPINEFRINA 50X1 C/ 1,8ML	DLA/DLA	198,2900	3.965,8000
6 / 15	PC	40,0000	ANESTESICO TOPICO 12GR T. FRUTTI - BENXOTOP	DFL/DFL	15,9100	636,4000
6 / 33	UN	40,0000	SERINGA TIPO CARPULE ODONTOLOGICO	Dentscler/Dentscler	51,1100	2.044,4000
6 / 49	CX	30,0000	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/AG. 1,7MT 24X1	Technofio/ACE Indústria e Com.	40,9600	1.228,8000
6 / 63	UN	15,0000	IONOMERO DE VIDRO F 10GR + LIQ 13ML (IONGLASS) KIT	Biodinâmica/Biodinâmica	59,9100	898,6500
6 / 79	UN	25,0000	PONTAS KIT SILICONE ENHACE SORTIDAS 7X1 KIT	TDV/TDV	119,2800	2.982,0000
6 / 81	UN	40,0000	RESINA FOTO Z-250 A2	FGM/Dentscare/Dentscare	60,3900	2.415,6000
6 / 82	UN	40,0000	RESINA FOTO Z-250 A3	FGM/Dentscare/Dentscare	60,5200	2.420,8000
6 / 83	UN	40,0000	RESINA FOTO Z-250 A3 4G E A-Z	FGM/Dentscare/Dentscare	60,4300	2.417,2000
6 / 84	UN	40,0000	RESINA FOTO Z-250 A3 5 4G	FGM/Dentscare/Dentscare	60,4000	2.416,0000
6 / 85	UN	40,0000	RESINA NATURAL FLOW A1	FGM/Dentscare/Dentscare	30,8000	1.232,0000
6 / 86	UN	40,0000	RESINA NATURAL FLOW A2	FGM/Dentscare/Dentscare	30,9500	1.238,0000
6 / 87	UN	40,0000	RESINA NATURAL FLOW A3	FGM/Dentscare/Dentscare	30,7400	1.229,6000
TOTAL:	39.029,4500					
RAZÃO SOCIAL: FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	120,0000	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3+3 MG/L AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	União Quimica	7,1400	856,8000
1 / 2	UN	50,0000	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Geolab	2,9900	149,5000
1 / 3	UN	600,0000	BENZILPENICILINA BENZ 1.200.000 UI FRASCO/AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	7,0000	4.200,0000
1 / 4	UN	1.000,0000	CEFTRIAXONA 1G EV FRASCO/AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	4,0000	4.000,0000
1 / 7	UN	200,0000	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Equiplex	0,3600	72,0000
1 / 9	UN	200,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Cristalia	4,4500	890,0000
1 / 23	UN	300,0000	PROMETAZINA 25 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	2,6300	789,0000
2 / 2	UN	120,0000	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G (ATENÇÃO BASICA)	Ache	2,4500	294,0000

2 / 4	FR	1.500,0000	AMOXICILINA 250 MG / 5 ML (ATENÇÃO BASICA) SUSPENSÃO	Teuto	3,8500	5.775,0000
2 / 8	UN	50,0000	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 GR PÓ (ATENÇÃO BASICA)	União Quimica	29,0000	1.450,0000
2 / 10	UN	300,0000	CETOCONAZOL 100ML 20MG/ML (ATENÇÃO BASICA)	Cimed	5,1000	1.530,0000
2 / 13	UN	100,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA (ATENÇÃO BASICA)	Pharlab	6,6000	660,0000
2 / 14	FR	1.000,0000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	2,8600	2.860,0000
2 / 15	UN	50,0000	DEXAMETASONA 1 MG/G POMADA OFTALMICA SOLUÇÃO OFTALMICA (ATENÇÃO BASICA)	Apsen	2,9600	148,0000
2 / 16	FR	3.000,0000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	Natulab	1,4000	4.200,0000
2 / 20	FR	800,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	Cimed	3,1200	2.496,0000
2 / 21	FR	2.000,0000	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	Geolab	2,9200	5.840,0000
2 / 23	FR	500,0000	LORATADINA 1 MG/ML	Prati	3,3200	1.660,0000
2 / 24	FR	1.000,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ML SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	2,3000	2.300,0000
2 / 25	UN	600,0000	METRONIDAZOL 100 MG/G 10% CREME VAGINAL (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	4,7500	2.850,0000
2 / 26	FR	400,0000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	Neo Quimica	5,2600	2.104,0000
2 / 27	UN	250,0000	NITRATO DE MICONAZOL 2% 20MG/G CREME VAGINA (ATENÇÃO BASICA)	Prati	8,5600	2.140,0000
2 / 29	FR	100,0000	OLEO MINERAL 100% FR C/ 100 ML OLEO (ATENÇÃO BASICA)	Uniphar	3,4000	340,0000
2 / 31	FR	500,0000	PERMETRINA 50 MG/G LOÇÃO (ATENÇÃO BASICA)	Cimed	3,2000	1.600,0000
2 / 33	UN	1.000,0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHE (ATENÇÃO BASICA)	União Quimica	0,9000	900,0000
2 / 34	UN	300,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G POMADA (ATENÇÃO BASICA)	Prati	5,1000	1.530,0000
3 / 1	CP	30.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Imec	0,0500	1.500,0000
3 / 3	CP	3.600,0000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,4500	1.620,0000
3 / 4	CP	300,0000	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Legrand	0,2300	69,0000
3 / 5	CP	500,0000	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,1300	65,0000
3 / 6	CP	100,0000	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,2200	22,0000

3 / 7	CP	1.000,0000	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Geolab	0,3000	300,0000
3 / 9	CP	12.000,0000	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	Prati	0,2100	2.520,0000
3 / 11	CP	25.000,0000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	0,0400	1.000,0000
3 / 12	CP	5.000,0000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	0,9000	4.500,0000
3 / 13	CP	10.000,0000	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0500	500,0000
3 / 21	CP	2.000,0000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0800	160,0000
3 / 22	CP	1.000,0000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0800	80,0000
3 / 23	CP	1.000,0000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0800	80,0000
3 / 24	CP	10.000,0000	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,2200	2.200,0000
3 / 25	CP	25.000,0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	0,1200	3.000,0000
3 / 26	CP	65.000,0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	0,0900	5.850,0000
3 / 27	CP	6.000,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	Sanofi	0,0600	360,0000
3 / 29	CP	2.000,0000	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Cristalia	0,3600	720,0000
3 / 30	CP	1.000,0000	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Teuto	0,2800	280,0000
3 / 33	CP	3.000,0000	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Pharlab	0,2000	600,0000
3 / 34	CP	300,0000	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO SL (ATENÇÃO BASICA)	ache	0,3500	105,0000
3 / 35	CP	30.000,0000	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,1200	3.600,0000
3 / 37	CP	200,0000	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Emss	0,6000	120,0000
3 / 38	CP	6.000,0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Emss	0,2200	1.320,0000
3 / 41	CP	3.000,0000	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA (ATENÇÃO BASICA)	Pharlab	0,5000	1.500,0000
3 / 49	CP	3.000,0000	ITRACONAZOL 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Emss	0,9000	2.700,0000
3 / 50	CP	3.000,0000	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Vitamedic	0,2400	720,0000
3 / 52	CP	10.000,0000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0700	700,0000

3 / 53	CP	70.000,0000	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,0600	4.200,0000
3 / 56	CP	3.000,0000	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,3600	1.080,0000
3 / 57	CP	4.000,0000	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Prati	0,1800	720,0000
3 / 61	CP	4.000,0000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Neo Quimica	0,1900	760,0000
3 / 64	CP	16.000,0000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Legrand	0,0800	1.280,0000
3 / 65	CP	9.000,0000	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	Legrand	0,1300	1.170,0000
3 / 67	CP	5.000,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BÁSICA)	Teuto	0,1800	900,0000
4 / 2	UN	500,0000	CIMETIDINA 150 MG/ ML 2 INJETAVEL AMPOLA	Teuto	1,0500	525,0000
4 / 3	UN	1.000,0000	BROMOPRIDA 5 MG/ ML AMPOLA	Hipolabor	1,3000	1.300,0000
4 / 4	UN	300,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML C/ 5 ML AMPOLA	Zydus	4,2000	1.260,0000
4 / 6	UN	2.500,0000	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA	Hypofarma	1,1000	2.750,0000
4 / 7	UN	2.000,0000	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML AMPOLA	Farmace	0,7800	1.560,0000
4 / 8	UN	1.500,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	Hipolabor	1,0500	1.575,0000
4 / 11	UN	800,0000	GLICOSE 25% 10 ML AMPOLA	Farmace	0,5000	400,0000
4 / 12	UN	12,0000	INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML FRASCO-AMPOLA COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA	Sanofi	328,0000	3.936,0000
4 / 13	UN	300,0000	INSULINA LANTUS 100UI X 3 ML- CANETA COM 3 ML CANETA PREENCHIDA	Sanofi	152,0000	45.600,0000
4 / 15	UN	400,0000	OMEPRAZOL 40 MG EV + SOL DILUENTE 10 ML FR-AMP	Eurofarma	8,0000	3.200,0000
4 / 16	UN	850,0000	TENOXICAM 20 MG FR-AMPOLA	Eurofarma	7,0000	5.950,0000
4 / 18	AM	100,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,0% (20MG/ML) COM VASODILATADOR (HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 EM EPINEFRINA) FRASCO-AMPOLA DE 20ML.	Cristalia	7,8000	780,0000
4 / 19	UN	50,0000	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Eurofarma	17,5000	875,0000
4 / 20	UN	50,0000	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDAS	Eurofarma	21,5000	1.075,0000
5 / 4	FR	60,0000	BROMETO DE FENOTEROL 20ML 5MG/ML SOL. INALAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Cristalia	14,9900	899,4000

5 / 6	FR	600,0000	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	Natulab	1,9900	1.194,0000
5 / 7	UN	400,0000	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME	Prati	2,8500	1.140,0000
5 / 8	FR	10,0000	CETOTIFENO 0,25 MG/ML COLIRIO SOLUÇÃO OFITALMICA	Natulab	2,0000	20,0000
5 / 11	FR	5,0000	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20+5) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	Prati	4,2000	21,0000
5 / 12	UN	50,0000	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6UI + 1% 30G	Prati	3,9900	199,5000
5 / 14	FR	200,0000	DICLOFENACO POTASSICO RESINATO 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Cristalia	4,6500	930,0000
5 / 16	UN	20,0000	LIDOCAINA 2% SPRAY 50ML FRASCO	Teuto	4,8800	97,6000
5 / 18	UN	800,0000	NEOMICINA (SULFATO DE) +BACITRACINA ZINCICA POMADA 5MG/G +250UL/G 10G	Natulab	1,6500	1.320,0000
5 / 19	FR	300,0000	NIMESULIDA 50 MG/ ML SUSPENSÃO	Prati	1,6500	495,0000
5 / 20	UN	600,0000	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	Teuto	3,0500	1.830,0000
5 / 22	UN	50,0000	SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200 MG SACHE	Cimed	3,4000	170,0000
5 / 23	FR	50,0000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Neo Quimica	1,1200	56,0000
5 / 25	FR	12,0000	TETRACAINA + FENILEFRINA 10 MG/ML COLIRIO SOLUÇÃO OFITALMICA	Apsen	27,3000	327,6000
5 / 26	UN	200,0000	TIABENDAZOL 50 MG/G POMADA	União Quimica	5,8000	1.160,0000
6 / 2	UN	85,0000	ADESIVO (SISTEMA) UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ADESÃO DE COMPÓSITOS E DYRACT COMPÔMERO RESTAURADOR AO ESMALTE E DENTINA, DO MESMO MODO QUE METAIS E CERÂMICA, COM ALTA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO INFILTRAÇÕES, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINO BENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. EMBALAGEM COM 6 ML. ADESIVO "TIPO PRIME & BOND 2.1 /DENTSPLAY OU DE MELHOR QUALIDADE" (ACORDÃO, 2401/2006).	3M	114,0000	9.690,0000
6 / 6	UN	12,0000	ALAVANCA SELDIN JOGO AD 3X1(jg)	ADL	45,2300	542,7600

6 / 27	UN	30,0000	BROCA 3195F DIAMENTRO	ADL	3,5000	105,0000
6 / 30	UN	5,0000	BROQUEIRO 78 FUROS FG MISTO	ADL	26,5200	132,6000
6 / 60	UN	20,0000	GERMI-RIO P/ ARTIGOS SEMI-CRITICOS 1000 ML	Rio Quimica	16,9000	338,0000
7 / 1	CP	100,0000	ACIDO ACETILSALICILICO+ CARBOIDRATO DE MAGNÉSIO + GLICINATO DE ALUMINIO 100/30/15 MG COMPRIMIDO	Emss	0,6000	60,0000
7 / 3	CP	1.500,0000	AMIODARONA 100 MG COMPRIMIDO	Geolab	0,4300	645,0000
7 / 4	CP	500,0000	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG + 12,5MG (GENERICO) COMPRIMIDO	Vitamedic	0,2400	120,0000
7 / 8	CP	100,0000	CILOSTAZOL 100 MG CPR C/60 COMPRIMIDO	Prati	1,0000	100,0000
7 / 13	CP	200,0000	CLORTALIDONA 25 MG CPR COMPRIMIDO	Emss	0,2800	56,0000
7 / 17	CP	100,0000	DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO	Legrand	1,4900	149,0000
7 / 19	CP	200,0000	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	Emss	0,3600	72,0000
7 / 30	CP	1.000,0000	LOSARTANA 25 MG COMPRIMIDO	Ache	0,8000	800,0000
7 / 43	CP	3.000,0000	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	Prati	0,1200	360,0000
7 / 49	CP	100,0000	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO	Eurofarma	4,9000	490,0000
7 / 64	CP	50,0000	VARFARINA SODICA 5 MG CPR COMPRIMIDO	Emss	0,6200	31,0000
8 / 22	UN	1,0000	ASPIRADOR DE SECREÇÃO SANGUE E SALIVA, BIVOLT MA520-60ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 5 LITROS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT-110/220 (VCA); FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO: 70W; SISTEMA: DIAFRAGMA VÁCUO: DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL); VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: C = 35,5CM; L = 17,5CM; A = 22,5CM; PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	MarkMed	498,2000	498,2000
8 / 29	PC	250,0000	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (CAPOTE) TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA 50G/M², COM ABERTURAS NAS COSTAS E COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA, MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELÁSTICO, NÃO-ESTÉRIL, COR BRANCA. DEVE SER FORNECIDO COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU ACIMA DE 24 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Descarpack	24,9000	6.225,0000

8 / 38	UN	200,0000	CÂNULA NASAL PEDIÁTRICO TIPO OCULOS COM EXTENSAO, POSSUI INTRODUTOR NASAL, LIVRE DE LATEX, CONFECCIONADO EM PVC, PRODUTO ESTERILIZADO, USO UNICO, DESCARTAVEL.	MarkMed	1,0500	210,0000
8 / 42	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) N° 4	MarkMed	2,0000	10,0000
8 / 43	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) N° 5	MarkMed	2,0000	10,0000
8 / 44	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) N° 0	MarkMed	2,2800	11,4000
8 / 46	UN	200,0000	CATETER DE 02 TIPO OCULOS INFANTIL	MarkMed	1,1600	232,0000
8 / 52	CX	15,0000	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N.0 C/AGULHA CX C/24 UNIDADES	Shalon	84,0000	1.260,0000
8 / 53	CX	15,0000	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N.1 C/AGULHA CX C/24 UNIDADES	Shalon	84,0000	1.260,0000
8 / 54	CX	15,0000	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N.2 C/AGULHA CX C/24 UNIDADES	Shalon	84,0000	1.260,0000
8 / 55	CX	15,0000	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES N.3 C/AGULHA CX C/24 UNIDADES	Shalon	84,0000	1.260,0000
8 / 57	UN	5,0000	COLAR CERVICAL TAM GRANDE 10 CMX 60 CM	ADL	12,0000	60,0000
8 / 62	UN	2.500,0000	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	Descarpack	0,3000	750,0000
8 / 66	CX	5,0000	CURATIVOS ADESIVOS POROSO PARA FIXAÇÃO, ROLO 15CM X 10M	Cremer	22,3000	111,5000

8 / 67	UN	10,0000	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL COM DISPLAY. ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA 9 V OU BATERIA IEC6LR61/6LF22. FREQUÊNCIA 2MHZ ± 10%. POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO 2VA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 60 A 210BPM. PRECISÃO DA MEDIÇÃO DA FCF: ± 2% DA FAIXA. 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. NORMAS: NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37;ACESSÓRIOS:• SONDA 2 MHZ (TRANSDUTOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO);• 01 JOGO DE PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS;GARANTIA (MESES): 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO;MANUAL: FORNECIMENTO DE MANUAL DE USUÁRIO IMPRESSO E EM PORTUGUÊS;ANVISA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO VIGENTENA ANVISA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA.TREINAMENTO: O TREINAMENTO DEVERA SER FORNECIDO SEM ÔNUS, A EQUIPE DE MÉDICOS E USUÁRIOS DO EQUIPAMENTO IN LOCO CONFORME A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO QUE RECEBERÁ O EQUIPAMENTO.	ADL	239,0000	2.390,0000
8 / 80	UN	10,0000	Estetoscópio infantil do tipo duplo com auscultador em aço inoxidável	Incoterm	19,1000	191,0000
8 / 99	UN	20,0000	GARROTE EM LATEX FINO TUBO NUMERO 200, DIAMETRO EXTERNO 5,5MM, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO	MarkMed	2,9800	59,6000
8 / 108	CX	40,0000	LAMINA DE BISTURI N° 24 CX	Descarpack	20,5000	820,0000
8 / 113	CX	300,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAM. G CX/100 UNIDADES	Medix	20,2000	6.060,0000
8 / 114	CX	400,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAM. M CX/100 UNIDADES	Medix	20,2000	8.080,0000
8 / 115	CX	400,0000	LUVA PARA PROCEDIMENTOS SEM PÓ TAM. P CX/100 UNIDADES	Medix	20,2000	8.080,0000
8 / 144	UN	5.000,0000	SOLUÇÃO FISIOL 0,9% 100ML FRASCO	Equiplex	3,0000	15.000,0000
8 / 145	UN	5.000,0000	SOLUÇÃO FISIOL 0,9% 250 ML FRASCO	Equiplex	3,4500	17.250,0000

8 / 146	UN	2.500,0000	SOLUÇÃO FISIOL 0,9% 500ML FRASCO	Equiplex	4,1500	10.375,0000
8 / 147	UN	1.000,0000	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 1X1 250 ML	Equiplex	3,8000	3.800,0000
8 / 148	UN	400,0000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML FRASCO	Equiplex	4,3000	1.720,0000
8 / 149	UN	350,0000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML FRASCO	Equiplex	5,6000	1.960,0000
8 / 150	UN	40,0000	SOLUÇÃO MANITOL 500ML FRASCO	Equiplex	13,6000	544,0000
8 / 151	UN	300,0000	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500 ML	Equiplex	6,0000	1.800,0000
8 / 153	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 12 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 154	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 14 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 155	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 16 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 156	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 18 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 157	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 20 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 158	CX	10,0000	SONDA FOLLEY 2 VIAS N° 22 COM 10	Descarpack	2,9800	29,8000
8 / 161	UN	8,0000	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRAS	Incoterm	63,5200	508,1600
8 / 168	UN	7.000,0000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	Equiplex	0,2000	1.400,0000
9 / 8	UN	400,0000	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG COMPRIMIDO	Legrand	7,1000	2.840,0000
TOTAL:	288.487,4200					
RAZÃO SOCIAL: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6 / 3	CX	30,0000	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 100X1	UNIQMED	25,9900	779,7000
6 / 16	UN	6,0000	APLICADOR HIDROXIDO DE CALCIO	ABC	11,1800	67,0800
6 / 53	UN	10,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°150, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,7600	717,6000
6 / 54	UN	10,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°151, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,7600	717,6000
6 / 55	UN	10,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°16, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,7600	717,6000
6 / 56	UN	10,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°18L, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,7600	717,6000
6 / 57	UN	10,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°18R, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,7900	717,9000
6 / 59	UN	15,0000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO N°69, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	ICE	71,9000	1.078,5000

6 / 62	UN	10,0000	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, EM PÓ, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	MAQUIRA	5,6000	56,0000
6 / 80	UN	10,0000	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	ICE	48,8900	488,9000
6 / 93	UN	5,0000	SINDESMOTOMO Nº 1	ABC	14,9400	74,7000
6 / 99	CX	10,0000	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PREVEN	8,2900	82,9000
8 / 1	PC	30,0000	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UNIDADES	MEDIX	5,0900	152,7000
8 / 18	UN	20,0000	ALMOTOLIA PLÁSTICA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR ÂMBAR, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250ML	JPROLAB	3,1000	62,0000
8 / 31	UN	60,0000	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL	MEDSONDA	6,1000	366,0000
8 / 32	UN	10,0000	CABO DE BISTURI Nº 3	ICE	7,9900	79,9000
8 / 34	UN	40,0000	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 3L	DESCARBOX	5,5700	222,8000
8 / 133	UN	10,0000	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ICE	28,7000	287,0000
8 / 164	UN	10,0000	TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA	ABC	37,2700	372,7000
TOTAL:	7.759,1800					
RAZÃO SOCIAL: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 5	UN	400,0000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	FARMACE	0,4400	176,0000
1 / 6	UN	200,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	EQUIPLEX	0,2500	50,0000
1 / 10	UN	300,0000	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	SANTISA	0,9400	282,0000
1 / 11	UN	4.000,0000	DIPIRONA SODICA 500MG/2ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	SANTISA	0,6500	2.600,0000
1 / 12	UN	250,0000	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,9000	225,0000
1 / 13	UN	200,0000	FENITOINA 50 MG/ML COM 5 ML AMPOLA (ATENÇÃO BÁSICA)	HIPOLABOR	2,9100	582,0000
1 / 17	UN	1.500,0000	GLICOSE 50% 10 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	FARMACE	0,5700	855,0000
1 / 18	UN	300,0000	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	U.QUIMICA	2,4300	729,0000
1 / 19	UN	100,0000	HALOPERIDOL 50 MG/ML (HALOPERIDOL DECANOATO) AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	CRISTALIA	7,9500	795,0000
1 / 20	UN	400,0000	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG/ML FRASCO/AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	BLAU	3,4100	1.364,0000

1 / 21	UN	800,0000	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG/ML FRASCO/AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	BLAU	5,5400	4.432,0000
1 / 24	UN	200,0000	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	SANTISA	1,0200	204,0000
2 / 1	UN	2.000,0000	ACETADO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CREME (ATENÇÃO BASICA)	PRATI	1,8900	3.780,0000
2 / 5	FR	400,0000	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	PHARLAB	8,4300	3.372,0000
2 / 6	FR	200,0000	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/120ML SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	E M S	6,0900	1.218,0000
2 / 7	UN	100,0000	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL. INALAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	1,4000	140,0000
2 / 9	FR	2.000,0000	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	ABL ANTIO	10,2900	20.580,0000
2 / 11	FR	200,0000	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GTS 20 ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	2,4900	498,0000
2 / 17	FR	50,0000	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	CRISTALIA	5,9300	296,5000
2 / 19	FR	500,0000	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1ML/ML 100ML XAROPE (ATENÇÃO BASICA)	NATULAB	2,7000	1.350,0000
2 / 30	FR	2.500,0000	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	FARMACE	1,3200	3.300,0000
2 / 32	FR	500,0000	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	4,9800	2.490,0000
2 / 35	FR	800,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG SUSPENSÃO (ATENÇÃO BASICA)	E M S	4,0900	3.272,0000
3 / 2	CP	25.000,0000	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,0400	1.000,0000
3 / 8	CP	1.000,0000	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 500MG + 125 CAPSULA/COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	E M S	1,3500	1.350,0000
3 / 10	CP	10.000,0000	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	PRATI	0,0400	400,0000
3 / 14	CP	5.000,0000	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	GEOLAB	0,0400	200,0000
3 / 15	CP	25.000,0000	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CIMED	0,0300	750,0000
3 / 16	CP	5.000,0000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,2100	1.050,0000
3 / 17	CP	6.000,0000	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CRISTALIA	0,6900	4.140,0000
3 / 18	CP	3.000,0000	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG 400UI COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	NUTIVIT	0,0900	270,0000

3 / 20	CP	1.500,0000	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	E M S	0,0800	120,0000
3 / 28	CP	20.000,0000	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	OSORIO	0,0400	800,0000
3 / 31	CP	15.000,0000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	E M S	0,0500	750,0000
3 / 32	CP	2.000,0000	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	SANTISA	0,0500	100,0000
3 / 42	CP	20.000,0000	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,0800	1.600,0000
3 / 43	CP	12.000,0000	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	PRATI	0,0600	720,0000
3 / 44	CP	40.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	GEOLAB	0,0500	2.000,0000
3 / 45	CP	1.000,0000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CRISTALIA	0,2000	200,0000
3 / 46	CP	55.000,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CIMED	0,0300	1.650,0000
3 / 47	CP	500,0000	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BÁSICA)	MULTILAB	0,1200	60,0000
3 / 48	CP	18.000,0000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	PRATI	0,1500	2.700,0000
3 / 51	CP	300,0000	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	MERCK	0,3900	117,0000
3 / 54	CP	10.000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,0600	600,0000
3 / 55	CP	5.000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,0400	200,0000
3 / 58	CP	1.500,0000	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	NEO QUIMICA	0,0900	135,0000
3 / 60	CP	14.000,0000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,0600	840,0000
3 / 62	CP	6.000,0000	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	SANVAL	0,0700	420,0000
3 / 63	CP	3.000,0000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CRISTALIA	0,1800	540,0000
3 / 66	CP	600,0000	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	PHARLAB	0,2900	174,0000
3 / 68	CP	20.000,0000	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	BELFAR	0,0500	1.000,0000
3 / 69	CP	1.000,0000	VALPROATO DE SODIO 250 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	BIOLAB	0,5000	500,0000
3 / 70	CP	2.000,0000	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	BIOLAB	0,9200	1.840,0000
4 / 1	UN	1.500,0000	VITAMINA C INJETAVEL 500 MG 05 ML (AMPOLA)	FARMACE	1,0500	1.575,0000

4 / 10	UN	100,0000	GENTAMICINA 80MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA	SANTISA	1,0700	107,0000
4 / 21	AM	100,0000	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMPOLA	U.QUIMICA	2,1800	218,0000
4 / 22	AM	100,0000	MORFINA 10 MG/ ML C/ 1ML AMPOLA	HIPOLABOR	2,4000	240,0000
5 / 3	UN	500,0000	ACETILCISTEINA 600 MG ORAL SACHÊ ORAL	E M S	0,8800	440,0000
5 / 5	FR	300,0000	BROMOPRIDA 4 MG/20 ML FRASCO	AIRELA	2,3900	717,0000
5 / 9	FR	600,0000	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE	FARMACE	3,0500	1.830,0000
5 / 10	FR	500,0000	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	FARMACE	3,1900	1.595,0000
5 / 15	FR	500,0000	DIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRC. C/10ML	NATULAB	1,4900	745,0000
5 / 17	FR	500,0000	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO	BELFAR	2,6900	1.345,0000
5 / 21	FR	400,0000	POLIVITAMINICO XPE ADULTO/PEDIATRICO 100ML SUSPENSÃO	MAYBEN	3,2900	1.316,0000
5 / 24	FR	100,0000	SULFATO FERROSO 5 MG/ML XAROPE	MAYBEN	3,0400	304,0000
5 / 27	FR	500,0000	VITAMINA C 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	1,4900	745,0000
6 / 7	PC	300,0000	ALGODÃO ROLETE 100X1	SSPLUS	3,4900	1.047,0000
6 / 8	UN	15,0000	CURATIVO ALVEOLAR C/ PRÓPOLIS 10GR	IODONTOSUL	31,6800	475,2000
6 / 10	cx	50,0000	ANESTESICO LIDOCAINA 2% + FENILEFRINA NOVOCOL 50X1	SSWHITE	94,0000	4.700,0000
6 / 14	CX	10,0000	ANESTESICO PRILOCAINA 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03 UM/ML 1,8ML (CITANEST 3%)	DFL	214,2900	2.142,9000
6 / 28	UN	30,0000	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG23 ALTA ROTAÇÃO, CONICA LONGA PONTA SEGURA DA PRIMA-DENTAL, PRODUZIDA EM 100% CARBIDE, NÃO TEM PONTO DE SOLDAGEM, BROCA AUTOCLAVEL, 151L, COMPRIMENTO 28,0 MM	MICRODONT	28,2200	846,6000
6 / 34	UN	12,0000	CIMENTO PROVISSORIO IRM KIT PO 38G+LIQ 15ML KIT	IODONTOSUL	34,1000	409,2000
6 / 40	UN	50,0000	ESCOVA DE ROBINSON CONTRA ANGULO PLANA NA COR BRANCA	PREVEN	2,4900	124,5000
6 / 41	UN	5,0000	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, CABO OITAVADO, PRODUZIDO EM AÇO INOX	ABC	12,7400	63,7000
6 / 42	UN	10,0000	ESPATULA TITANEO N° 3 CALC. WARD	GOLGRAN	79,6700	796,7000
6 / 44	UN	20,0000	EVIDENCIADOR DE PLACA	IODONTOSUL	10,8800	217,6000
6 / 45	PC	5,0000	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PCT C/100	CARESTREAN	227,5600	1.137,8000
6 / 46	PC	5,0000	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL PCT C/100	CARESTREAN	388,4700	1.942,3500
6 / 47	UN	10,0000	FIO DENTAL, USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL C/500MT	MED FIO	19,5600	195,6000
6 / 51	FR	5,0000	FIXADOR PARA RAO-X, PROCESSADORA AUTOMÁTICA	IODONTOSUL	15,1000	75,5000

6 / 52	UN	25,0000	FLUOR EM GEL 200ML AROMA MENTA, FLUORETO DE SÓDIO A 1,23%	IODONTOSUL	5,8900	147,2500
6 / 61	CX	10,0000	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM UM TUBO DE PASTA BASE DE 13 G, UM TUBO DE PASTA CATALIZADORA DE 11 G. COMPOSIÇÃO BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. VALIDADE DE 3 ANOS. "CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO HYDRO C/DENTSPLAY SIRONA OU DE MELHOR QUALIDADE." (ACORDÃO, 2401/2006).	MAQUIRA	44,3200	443,2000
6 / 70	UN	10,0000	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO (25g)	IODONTOSUL	11,6500	116,5000
6 / 72	F]	10,0000	LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO 200ML COM BICO APLICADOR ALONGADO	IODONTOSUL	23,9000	239,0000
6 / 73	FR	5,0000	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM DE REBORDO ALVEOLAR. KIT COM 1 PASTA BASE DE 60 GR. E 1 PASTA ACELERADORA DE 60GR. COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. "PASTA ZINCO-ENÓLICA TIPO LYSANDA OU DE MELHOR QUALIDADE" (ACORDÃO, 2401/2006)	LYZANDA	71,9900	359,9500
6 / 74	PC	10,0000	PASTA PROFILÁTICA 90GR T. FRUTTI	IODONTOSUL	6,7500	67,5000
6 / 75	FR	10,0000	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA DENTÁRIA, PÓ ABRASIVO EXTRA FINO. EMBALAGEM COM 100G	PREVEN	8,2300	82,3000
6 / 76	CX	10,0000	APLICADOR KGBRUSH FINO CX C/100 UNIDADES	MICRODONT	14,1900	141,9000

6 / 77	UN	5,0000	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, TAMBÉM CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO; DE AÇO INOX AISI 420; COM PINO GUIA; 10 ANOS DE GARANTIA PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. DISTRIBUÍDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM INFORMAÇÕES DE MODELO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. SEGUE NORMA RDC - 59/2000. PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA "TIPO GOLGRAN OU DE MELHOR QUALIDADE" (ACORDÃO, 2401/2006)	ABC	18,5600	92,8000
6 / 78	UN	5,0000	PINÇA MULLER, PORTA PAPEL-CARBONO, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL	GOLGRAN	33,0500	165,2500
6 / 88	FR	5,0000	REVELADOR PARA RAIOS-X 500ML	IODONTOSUL	12,2100	61,0500
6 / 101	CX	10,0000	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 50X1	PREVEN	6,6700	66,7000
7 / 2	CP	2.500,0000	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO	AIRELA	0,1500	375,0000
7 / 10	CP	1.000,0000	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,0600	60,0000
7 / 15	CP	11.000,0000	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1400	1.540,0000
7 / 16	CP	1.500,0000	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	E M S	0,0700	105,0000
7 / 18	CP	4.500,0000	ESCOPIRAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG COMPRIMIDO.	BELFAR	0,2800	1.260,0000
7 / 22	CP	1.020,0000	EXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CPR COMPRIMIDO	CIMED	0,2300	234,6000
7 / 23	CP	200,0000	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO	E M S	0,4600	92,0000
7 / 24	CX	500,0000	GLIMEPIRIDA 1MG CX C/30 COMPRIMIDO	LEGRAND	6,1800	3.090,0000
7 / 25	CP	500,0000	GLIMEPIRIDA 2 MG CPR COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1300	65,0000
7 / 29	CP	1.000,0000	LOSARTANA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,2900	290,0000
7 / 32	CP	800,0000	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	BELFAR	0,3400	272,0000
7 / 33	CP	100,0000	MIRTAZAPINA 15 MG CPR COMPRIMIDO	E M S	0,8000	80,0000
7 / 35	CP	100,0000	MIRTAZAPINA 45 MG CPR COMPRIMIDO	E M S	1,0800	108,0000
7 / 37	CP	500,0000	MORFINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	1,2000	600,0000
7 / 38	CP	1.000,0000	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	0,0900	90,0000
7 / 39	CP	20.000,0000	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,0800	1.600,0000
7 / 40	CP	100,0000	OLANZAPINA 5 MG CPR COMPRIMIDO	PRATI	0,3600	36,0000
7 / 44	CP	3.500,0000	PAROXETINA 20 MG CPR COMPRIMIDO	ZYDUS	0,1800	630,0000
7 / 45	CP	8.000,0000	POLIVITAMINICO COMPLEXO B COMPRIMIDO	AIRELA	0,0500	400,0000
7 / 46	CP	3.000,0000	PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,5800	1.740,0000

7 / 50	CP	1.000,0000	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,1500	150,0000
7 / 51	CP	5.000,0000	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,1900	950,0000
7 / 54	CP	800,0000	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	GLOBO	0,9300	744,0000
7 / 57	CP	2.000,0000	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	0,0900	180,0000
7 / 58	CP	400,0000	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,3200	128,0000
7 / 59	CP	400,0000	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	E M S	0,2700	108,0000
7 / 61	CP	800,0000	VALSARTANA 160 MG COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	1,1400	912,0000
7 / 66	CP	800,0000	ZOLPIDEM 10 MG CPR COMPRIMIDO	E M S	0,1500	120,0000
8 / 2	UN	30,0000	ACIDOS GRAXOS ASSENCIAIS - AGE 200ML	NUTRIEX	6,9900	209,7000
8 / 4	UN	120,0000	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1000 ML	RIO QUIMICA	5,4800	657,6000
8 / 11	CX	20,0000	AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA 4MM 100 UND CX C/100	MEDIX	15,5600	311,2000
8 / 21	UN	20,0000	APARELHO GLICOSÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL E MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL, TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS OU BATERIAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO	MEDLEVERSONH	37,4500	749,0000
8 / 23	PC	500,0000	ATADURA DE CREPE TIPO CYSNE 10CM X 1,80CM 13 FIOS PACOTE COM 12	ERIMAX	5,1800	2.590,0000
8 / 24	PC	400,0000	ATADURA DE CREPE TIPO CYSNE 15CM X 1,80CM 13 FIOS PACOTE COM 12	ERIMAX	7,6400	3.056,0000
8 / 25	PC	300,0000	TADURA DE CREPE TIPO CYSNE 15CM X 1,80CM 13 FIOS PACOTE COM 12	ERIMAX	7,4100	2.223,0000

8 / 28	PC	6,0000	ATADURA GESSADA MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 4 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852	ORTOFEN	8,0900	48,5400
8 / 35	UN	60,0000	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 L	FLEXPEL	5,1900	311,4000
8 / 36	UN	100,0000	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	FLEXPEL	7,0900	709,0000
8 / 37	UN	200,0000	CÂNULA NASAL ADULTO TIPO OCULOS COM EXTENSÃO, POSSUI INTRODUTOR NASAL, LIVRE LATÉX, CONFECCIONADO EM PVC, PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ESTILENO, USO UNICO, DESCARTAVEL COM 1 UNIDADE, COMPRIMENTO 150CM, ADAPTADOR DE NARINAS 13,5MM,.	BIOBASE	1,0500	210,0000
8 / 45	UN	100,0000	CATETER DE 02 TIPO OCULOS ADULTO	BIOBASE	1,1200	112,0000
8 / 47	UN	20,0000	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 8	BIOBASE	0,6400	12,8000
8 / 48	UN	1.000,0000	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 18	GLOMED	0,7300	730,0000
8 / 49	UN	1.000,0000	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 20	DESCARPACK	0,6700	670,0000
8 / 50	UN	1.300,0000	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 22	POLYMED	0,6800	884,0000
8 / 56	UN	30,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	JP	10,4900	314,7000
8 / 58	UN	5,0000	COLAR CERVICAL TAM MEDIO	MSO	11,3900	56,9500
8 / 59	UN	5,0000	COLAR CERVICAL TAM PEQUENO	MSO	12,4700	62,3500
8 / 61	UN	200,0000	COLETOR DE URINA TIPO SACO	BIOBASE	0,4600	92,0000
8 / 63	UN	70,0000	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	ERIMAX	19,5300	1.367,1000
8 / 64	PC	500,0000	COMPRESSA DE GAZES PACOTE C/ 500 UND 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS	ERIMAX	18,3500	9.175,0000

8 / 65	UN	25,0000	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250 ML TAMPA EM NYLON TUBO COM BORBULHADOR COPO TRANSLUCIDO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MINIMO E MAXIMO (SOMENTE COPO)	IFAB	14,1400	353,5000
8 / 69	UN	100,0000	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA EM LATEX, FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, ULTILIZADO PARA AO COLETOR	MEDSONDA	1,8900	189,0000
8 / 70	UN	100,0000	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO	WILTEX	1,3200	132,0000
8 / 71	UN	100,0000	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	BIOBASE	2,0900	209,0000
8 / 74	UN	1.500,0000	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS	GLOMED	0,6800	1.020,0000
8 / 78	UN	400,0000	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, 10CM X 4,5M, BORDAS SERRILHADAS, TECIDO 100% ALGODÃO TRATADO PARA ENVELHECIMENTO, FACILITANDO O FRACIONAMENTO, EXCELENTE FIXAÇÃO, FELXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, DISPONÍVEL NA APRESENTAÇÃO PRÉ CORTADO.	WILTEX	8,9200	3.568,0000
8 / 79	UN	10,0000	ESTETOSCOPIO ADULTO	PREMIUN	17,1900	171,9000
8 / 82	UN	100,0000	EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGENIO MEDICINAL EGS MANGUEIRA SILICONE MACIA 100% PURO, FORMATO DE ROLO, PESO DA UND 800G 6 METROS TUBO ESTENSÃO 203 PARA EMENDAR CATETER OXIGENIO DE SILICONE 100%	MEDICONE	29,4900	2.949,0000
8 / 83	CX	50,0000	FIO NYLON PRETO 6.0 CX 24	DONATI	29,0400	1.452,0000
8 / 84	CX	50,0000	FIO NYLON PRETO 2.0 CX 24	DONATI	29,0400	1.452,0000
8 / 85	CX	50,0000	FIO NYLON PRETO 3.0 CX 24	DONATI	29,0400	1.452,0000
8 / 86	CX	50,0000	FIO NYLON PRETO 4.0 CX 24	DONATI	29,0400	1.452,0000
8 / 87	CX	50,0000	FIO NYLON PRETO 5.0 CX 24	DONATI	29,0400	1.452,0000
8 / 89	UN	100,0000	FITA MICROPOROSA BRANCA HIPOALERGICA 2,5CM X 10M	CIEX	3,3000	330,0000
8 / 90	CX	300,0000	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA CX 100 COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU-CHEC	ROCHE	53,5000	16.050,0000
8 / 92	UN	20,0000	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BRILHANTE EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E PORCA BORBOLETA COM INSERTO EM METAL.	IFAB	65,8900	1.317,8000

8 / 98	PC	205,0000	FRALDA GERIATRICA P/M TIPO SHORTINHO INCOTINENCIA MODERADA A INTENSA PCT C/ 8 UNIDADES	DRYLOCK	25,7800	5.284,9000
8 / 109	CX	5,0000	LAMINA MICROSCOPIA LISA CX/50UN	CRAL	5,4000	27,0000
8 / 116	CX	400,0000	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA 50 UNIDADES	GLOMED	5,1100	2.044,0000
8 / 117	UN	300,0000	MASCARA N95 CLASSE PFF2- S SEM VALVULA, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMI FACIAL DOBRAVEL, FILTRANTE DE PARTICULAS, COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO, SOLDADOS ELETRONICAMENTE POSSUI CLIPE NASAL INTERNO, POSSUI ELASTICO DE ORELHAS, ROLIÇOS, COR BRANCA	ALLIANCE	1,1000	330,0000
8 / 122	UN	40,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	FLEXPEL	63,0300	2.521,2000
8 / 123	UN	60,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	FLEXPEL	62,7400	3.764,4000
8 / 124	UN	40,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	FLEXPEL	129,9900	5.199,6000
8 / 125	UN	40,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100M	FLEXPEL	37,0500	1.482,0000
8 / 126	UN	80,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	FLEXPEL	42,6000	3.408,0000
8 / 127	UN	40,0000	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CM X 100M	FLEXPEL	32,8600	1.314,4000
8 / 129	PC	1.000,0000	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X23CM BRC 1000X1	FLEXPEL	14,7700	14.770,0000
8 / 131	UN	10,0000	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	GOLGRAN	20,8300	208,3000
8 / 143	UN	3.000,0000	SERINGA COM AGULHA DE 1 ML PARA INSULINOTERAPIA	DESCARPACK	0,1900	570,0000
8 / 152	UN	600,0000	SOLUÇÃO RINGER 500 ML	JP	4,6200	2.772,0000
8 / 159	UN	100,0000	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	BIOBASE	0,7800	78,0000
8 / 167	PC	400,0000	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	HN DESC	7,9700	3.188,0000
9 / 1	UN	1.000,0000	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	E M S	0,4300	430,0000
9 / 3	UN	1.000,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,2400	240,0000
9 / 6	UN	50,0000	ARIPIPAZOL 20MG/ML FRASCO 30ML	ACHE	280,0000	14.000,0000
TOTAL:	241.845,4900					
RAZÃO SOCIAL: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 8	UN	600,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	SANTISA	0,7400	444,0000
1 / 14	UN	50,0000	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML COM 5 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	7,6100	380,5000

1 / 15	UN	2.000,0000	FOSFATO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,9900	1.980,0000
1 / 16	UN	1.000,0000	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,7300	730,0000
1 / 22	UN	50,0000	NALOXONA 0,4 MG/ML AMPO C/ 1 ML AMPOLA (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	6,1300	306,5000
2 / 3	FR	5.000,0000	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	GEOLAB	1,3200	6.600,0000
2 / 12	UN	500,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (ATENÇÃO BASICA)	BELFAR	2,0200	1.010,0000
2 / 18	UN	100,0000	GLICEROL SUPOSITARIO 72 MG SUPOSITARIO RETAL (ATENÇÃO BASICA)	BELFAR	1,9800	198,0000
2 / 22	FR	300,0000	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE (ATENÇÃO BASICA)	MAYBEN	4,9500	1.485,0000
2 / 28	UN	300,0000	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG TOPICO (ATENÇÃO BASICA)	CIMED	3,1700	951,0000
2 / 36	UN	150,0000	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3.500 MG/ML + 0.250 MG/ML + 20 MG/M SOLUÇÃO OTOLÓGICA (ATENÇÃO BASICA)	GEOLAB	12,7500	1.912,5000
3 / 19	CP	10.000,0000	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,2900	2.900,0000
3 / 36	CP	500,0000	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	CIMED	0,1000	50,0000
3 / 39	CP	5.000,0000	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BASICA)	HIPOLABOR	0,2600	1.300,0000
3 / 40	CP	5.000,0000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO (ATENÇÃO BÁSICA)	CRISTALIA	0,2700	1.350,0000
3 / 59	CP	30.000,0000	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA (ATENÇÃO BASICA)	CIMED	0,0800	2.400,0000
4 / 5	UN	500,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA	HIPOLABOR	1,2100	605,0000
4 / 9	UN	800,0000	DEXAMETASONA INJETÁVEL 2MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	0,9000	720,0000
4 / 14	UN	100,0000	MIDAZOLAM 5 MG / ML C/10 ML	HIPOLABOR	5,1900	519,0000
4 / 17	UN	400,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML VITAMINA K AMPOLA	HIPOLABOR	2,5800	1.032,0000
5 / 1	FR	150,0000	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	CIMED	5,8900	883,5000
5 / 2	FR	150,0000	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	CIMED	6,4900	973,5000
5 / 13	FR	10,0000	DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, 0,1% + 0,3% SOL ,SOLUÇÃO OFTÁLMICA ,FRASCO COM 15 ML	CRISTALIA	19,1400	191,4000

6 / 1	PC	60,0000	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL DE BAIXA VISCOSIDADE, COM PROPRIEDADES S, COM CORANTE PAR FACILITAR VISUALIZAÇÃO, COM BOA AFINIDADE COM ÁGUA PARA REMOÇÃO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA. "ÁCIDO FOSFÓRICO 37% TIPO MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE" (ACORDÃO, 2401/2006).	MAQUIRA	4,5900	275,4000
6 / 9	UN	12,0000	ALVEOLO TOMO LUER RETO	GOLGRAN	89,6500	1.075,8000
6 / 17	CX	80,0000	BABADOR IMPERMEÁVEL 100x1 BRANCO	QUALYBLESS	13,9900	1.119,2000
6 / 18	UN	12,0000	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX TAM 0,05X 5X500MM - N°5	MAQUIRA	1,8000	21,6000
6 / 19	UN	12,0000	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX TAM 0,05X7X500MM - N°7	MAQUIRA	1,8000	21,6000
6 / 20	UN	10,0000	BANDEJA CLÍNICA AUTOCLAVÁVEL DE AÇO INOX, SEM REBARBAS, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22 X 13 X 1 CM PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	FAVA	57,8900	578,9000
6 / 21	UN	30,0000	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX 1012, PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	3,5400	106,2000
6 / 22	UN	30,0000	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX 1014, PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	3,3900	101,7000
6 / 23	UN	30,0000	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX 1016, PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	3,4800	104,4000
6 / 24	UN	30,0000	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX 1190F, PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	3,3900	101,7000
6 / 25	UN	30,0000	BROCA DIAMANTADA EM AÇO INOX 3118, PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	3,3900	101,7000
6 / 26	UN	30,0000	BROCA 3195 DIAMETRO	FAVA	3,4900	104,7000
6 / 29	UN	30,0000	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	MICRODONT	28,7300	861,9000
6 / 31	UN	10,0000	CABO PARA ESPELHO BUCAL CLÍNICO EM AÇO INOX, CABO OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL, COM 13 CM DE COMPRIMENTO	GOLGRAN	8,6500	86,5000
6 / 32	UN	10,0000	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PCT/12UND (ENVELOPE)	PREVEN	5,9700	59,7000
6 / 35	PC	80,0000	COMPRESSA CIRÚRGICA 45/50CM 100% ALGODÃO COM FIO RADIOPACO PCT C/50	NOVMED	48,4500	3.876,0000
6 / 36	UN	5,0000	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, MEDINDO 9X5CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220ML	FAVA	52,6200	263,1000
6 / 37	UN	25,0000	CURETA GRACEY DIVERSAS	6B	14,0400	351,0000
6 / 38	LT	50,0000	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 5 ENZIMAS 1LT	PROLINK	20,9900	1.049,5000
6 / 39	PC	10,0000	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X260MM 100X1	HOSPFLEX	73,9900	739,9000
6 / 43	UN	30,0000	ESPELHO CLÍNICO BUCAL N°5, FEITO EM AÇO INOX AISI 420, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	4,1900	125,7000

6 / 48	UN	1.200,0000	KIT DE ESCOVAÇÃO (ESCOVA DENTAL, FIO DENTAL EXTRA FINO 25 MTS, CREME DENTAL COM FLUOR)	MEDFIO	6,6500	7.980,0000
6 / 50	UN	10,0000	FITA ADESIVA 19MM X 30M	CIEX	7,1900	71,9000
6 / 58	UN	10,0000	FORCEPS N° 32	GOLGRAN	77,4900	774,9000
6 / 64	UN	10,0000	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL KIT	MAQUIRA	58,7000	587,0000
6 / 65	CX	10,0000	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL N°15 CX COM 100 UNIDADES	MEDIX	25,4500	254,5000
6 / 66	UN	20,0000	LIMPEZA PARA AUTOCLAVE 30G	ASFER	24,9900	499,8000
6 / 67	CX	100,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO "PP" MATERIAL: BORRACHA NATURAL LÁTEX, SUPERFÍCIE LISA, COMPÓ BIAOBSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	21,0000	2.100,0000
6 / 68	UN	5,0000	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PEQUENA COMPLETA	DENTEMED	1.699,9900	8.499,9500
6 / 69	UN	5,0000	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA, COM CORPO EM METAL RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL. DEVE PERMITIR ACOPLAMENTO COM CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA, COM ROTAÇÃO SUAVE E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, COM TORQUE ADEQUADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	DENTEMED	798,9900	3.994,9500
6 / 71	UN	20,0000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, COM HASTES CONFECCIONADAS COM O MESMO MATERIAL DO ARCO, COM AJUSTE DO TAMANHO	MEDIX	5,4700	109,4000
6 / 89	UN	30,0000	RIODEINE DEGERMANTE PVPI 1000ML	VICPHARMA	60,8400	1.825,2000
6 / 90	UN	8,0000	SACA BROCA PARA EXTRA TOQUE ODONTOLOGICA	CAFA	36,4900	291,9200
6 / 91	UN	15,0000	SELANTE ODONTOLOGICO PARA FOSSULAS E FISSURAS	MAQUIRA	27,5500	413,2500
6 / 92	UN	10,0000	SERINGA CARPULE COM REFLUXO UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS, COM TAMANHO DE 12,5 CM; FABRICADA EM AÇO INOX	GOLGRAN	56,3200	563,2000
6 / 94	FR	5,0000	SOLUÇÃO HEMOSTATICA 10ML	MAQUIRA	18,8000	94,0000
6 / 95	CX	80,0000	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX/20 UNIDADES	MAQUIRA	20,7900	1.663,2000
6 / 96	PC	130,0000	SUGADOR DESCARTAVEL 40X1 COLORIDO	QUALYBLESS	8,5000	1.105,0000
6 / 97	UN	10,0000	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	IODONTOSUL	2,0100	20,1000
6 / 98	UN	5,0000	TESOURA RETA IRIS - PARA USO ODONTOLÓGICO MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	22,0000	110,0000

6 / 100	CX	10,0000	TIRA DE LIXA AÇO 4MM 12X1 (ACAB. DE AMALGAMA)	BIODINAMICA	6,4400	64,4000
6 / 102	LT	10,0000	ÁGUA DEIONIZADO PARA AUTOCLAVE 5L	REYMER	17,7400	177,4000
7 / 5	CP	500,0000	ATORVASTATINA CALCICA 40MG COMPRIMIDO	CIMED	0,8700	435,0000
7 / 6	CP	2.000,0000	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO.	PRATI	0,0900	180,0000
7 / 7	CP	1.000,0000	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,2900	290,0000
7 / 9	CP	4.000,0000	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO.	RANBAXY	0,6200	2.480,0000
7 / 11	CP	9.000,0000	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,0600	540,0000
7 / 12	CP	1.000,0000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO.	CRISTALIA	0,3900	390,0000
7 / 14	CP	200,0000	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,4900	98,0000
7 / 20	CP	3.000,0000	EXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,1200	360,0000
7 / 21	CP	1.020,0000	EXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG CPR COMPRIMIDO	CIMED	0,6500	663,0000
7 / 26	CP	100,0000	LAMOTRIGINA 100 MG CPR COMPRIMIDO	PRATI	0,2500	25,0000
7 / 27	CP	500,0000	LEVOFLOXACINO 750 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	5,9900	2.995,0000
7 / 28	CP	100,0000	LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	0,5600	56,0000
7 / 31	CP	500,0000	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG	RANBAXY	0,3300	165,0000
7 / 34	CP	100,0000	MIRTAZAPINA 30 MG CPR COMPRIMIDO	PRATI	0,8900	89,0000
7 / 36	CP	500,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,2300	115,0000
7 / 41	CP	100,0000	OXCARBAZEPINA 300 MG CPR COMPRIMIDO	RANBAXY	1,1100	111,0000
7 / 42	CX	30,0000	OXCARBAZEPINA 600MG CX C/30 COMPRIMIDO	RANBAXY	119,9700	3.599,1000
7 / 47	CP	2.000,0000	PROPATILNITRATO 10 MG CPR COMPRIMIDO	FQM	1,0100	2.020,0000
7 / 48	CP	7.000,0000	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1600	1.120,0000
7 / 52	CP	100,0000	RIVAROXABANA 10 MG CPR COMPRIMIDO	PRATI	0,2700	27,0000
7 / 53	CP	100,0000	RIVAROXABANA 20 MG CPR COMPRIMIDO	PRATI	0,4500	45,0000
7 / 55	CP	500,0000	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,3800	190,0000
7 / 56	CP	10.000,0000	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,1200	1.200,0000
7 / 60	CP	800,0000	TRIMETAZIDINA 35 MG	GERMED	3,1900	2.552,0000
7 / 62	CP	300,0000	VALSARTANA 320 MG COMPRIMIDO	CIMED	1,3800	414,0000
7 / 63	CP	800,0000	VALSARTANA 80 MG COMPRIMIDO	CIMED	0,6400	512,0000
7 / 65	CP	50,0000	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,5700	28,5000
8 / 3	LT	55,0000	AGUA DESTILADA 5 LTS	REYMER	10,4600	575,3000
8 / 5	CX	35,0000	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5 CX COM 100	MEDIX	7,6900	269,1500
8 / 6	CX	35,0000	AGULHA 20X0.55 CX COM 100	WILTEX	7,6900	269,1500

8 / 7	CX	50,0000	AGULHA 25X0.6 CX COM 100	MEDIX	7,6900	384,5000
8 / 8	CX	20,0000	AGULHA 25X0.7 CX COM 100	MEDIX	7,7300	154,6000
8 / 9	CX	20,0000	AGULHA 25X0.8 CX COM 100	MEDIX	7,7300	154,6000
8 / 10	CX	25,0000	AGULHA 40X12 CX COM 100	MEDIX	8,9800	224,5000
8 / 12	UN	250,0000	ALCOOL 70% 1000ML	PROLINK	5,8700	1.467,5000
8 / 13	UN	100,0000	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% COM 500GR	PROLINK	6,1200	612,0000
8 / 14	UN	25,0000	ALCOOL IODADO 1 LITRO	VICPHARMA	20,2400	506,0000
8 / 15	UN	150,0000	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500G	POLAX	14,0900	2.113,5000
8 / 16	UN	6,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PCT/12 UNIDADES	ORTOFEN	9,4900	56,9400
8 / 17	UN	6,0000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1 PCT/12 UNIDADES	ORTOFEN	6,5200	39,1200
8 / 19	UN	5,0000	AMBÚ REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO MD EM SILICONE, COMPOSTO POR MASCARA, VALVULA, BALÃO E TUBO DE OXIGENIO	FOYOMED	196,0000	980,0000
8 / 20	UN	5,0000	AMBÚ REANIMADOR PUMONAR MANUAL ADULTO AVANÇADO BALÃO EM SILICONE TRANSLUCIO AUTOCLAVAVEL, EM PVC 1600ML (ADULTO) COM VALVULA POP-OFF 60CM H2O, MASCARA FACIAL EM SILICONE N5, VALVULA PARA RESERVATORIO DE OXIGENIO, 2 METROS.	FOYOMED	194,8400	974,2000
8 / 26	PC	6,0000	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 3 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO- INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFILAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852	ORTOFEN	64,8200	388,9200

8 / 27	PC	6,0000	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 3 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EMTUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, AATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852	ORTOFEN	79,9900	479,9400
8 / 33	UN	10,0000	CABO DE BISTURI Nº 4	GOLGRAN	8,3700	83,7000
8 / 39	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 1	DESCARPACK	2,0500	10,2500
8 / 40	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 2	MEDIX	2,6400	13,2000
8 / 41	UN	5,0000	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 3	MEDIX	2,6400	13,2000
8 / 51	UN	2.000,0000	CATETER INTRAVENOSO - JELCO Nº 24	POLYMED	0,8100	1.620,0000
8 / 60	UN	100,0000	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML (PARA SVD)	MEDIX	3,7000	370,0000
8 / 68	UN	30,0000	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1 LITRO	VICPHARMA	18,2000	546,0000
8 / 72	UN	4.500,0000	EQUIPO MACROGOTAS	MEDIX	0,7200	3.240,0000
8 / 73	UN	1.500,0000	EQUIPO MICROGOTAS	BIOSANI	0,9600	1.440,0000
8 / 75	UN	20,0000	ESFIGMOMANÔMETRO DE BRAÇO C/ESTETOSCOPIO ADULTO DO TIPO DIGITAL, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON	PREMIUM	91,1200	1.822,4000
8 / 76	UN	10,0000	ESFIGMOMANÔMETRO DE BRAÇO C/ESTETOSCOPIO OBESO DO TIPO ANALOGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON	PREMIUM	101,9700	1.019,7000
8 / 77	UN	10,0000	ESFIGMOMANÔMETRO DE BRAÇO C/ESTETOSCOPIO INFANTIL DO TIPO ANALOGICO, MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA EM NYLON	PREMIUM	91,1200	911,2000
8 / 81	UN	15,0000	ESTOJO LISO FAMI ECONOX 20X10X03 EM AÇO INOX	FAVA	133,5100	2.002,6500
8 / 88	UN	100,0000	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	EUROCEL	4,6200	462,0000
8 / 91	UN	10,0000	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	KOLPLAST	7,6800	76,8000

8 / 93	UN	4,0000	FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO 220V, COM LAMPADAS DE LED, REGULAGEM DE ALTURA DE 100C A 150CM, INTERRUPTOR LIDA/DESLIGA, POSSUIR REGULAGEM PARA DIRECIONAMENTO DO FOCO DA LAMPADA, GIRO DE 180 GRAU DA CUPULA, PÉS COM RODIZIO.	MEDICATE	692,4500	2.769,8000
8 / 94	UN	6,0000	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS DO TIPO LED, SEM FIO E COM RADÍOMETRO	SCHUSTER	739,4300	4.436,5800
8 / 95	PC	350,0000	FRALDA GERIATRICA EG C/ 7 UNIDADES	MAXICONFORT	10,0000	3.500,0000
8 / 96	PC	800,0000	FRALDA GERIATRICA MD C/ 8 UNIDADES	MAXICONFORT	10,0800	8.064,0000
8 / 97	PC	1.500,0000	FRALDA GERIATRICA GD C/ 8 UNIDADES	MAXICONFORT	10,0800	15.120,0000
8 / 100	UN	10,0000	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5KG	MULTIGEL	24,2900	242,9000
8 / 101	UN	50,0000	ODOPOVIDONA DEGERMANTE 1000ML	VICPHARMA	47,5300	2.376,5000
8 / 102	UN	30,0000	ODOPOLIVIDONA TOPICO 1000 ML	VICPHARMA	46,4300	1.392,9000
8 / 103	CX	2,0000	KIT LARINGOSCOPIO INOX ADULTO C/ 3 LAMINAS CURVAS KIT	MD	789,4300	1.578,8600
8 / 104	CX	2,0000	KIT LARINGOSCOPIO INOX INFANTIL C/3 LAMINAS CURVAS	MD	795,0500	1.590,1000
8 / 105	UN	10,0000	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	8,8900	88,9000
8 / 106	UN	400,0000	KIT PAPANICILAU COMPOSTO DE SOLUÇÃO, ESCOVA E ESPATULA PLÁSTICA, MEIO DE PRESERVAÇÃO CELULAR PARA EXAMES DE COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LIQUIDO, COMPOSTO DE LAMINA DE VIDRO E FILTRO CELULAR.	KOLPLAST	3,3000	1.320,0000
8 / 107	CX	10,0000	LAMINA DE BISTURI N° 23 CX	MEDIX	25,4900	254,9000
8 / 110	UN	200,0000	LUVA ESTERIL N° 7,0 (PAR)	MEDIX	1,3300	266,0000
8 / 111	UN	300,0000	LUVA ESTERIL N° 7,5 (PAR)	MEDIX	1,3300	399,0000
8 / 112	UN	150,0000	LUVA ESTERIL N° 8,0 (PAR)	MEDIX	1,3300	199,5000
8 / 118	UN	5,0000	Nebulizador portátil tipo compressor com 1 saída	SUPERMEDY	142,5900	712,9500

8 / 119	UN	5,0000	OTOSCÓPIO PORTÁTIL COM CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR 2 PILHAS ALCALINAS AA COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZAVEIS NOS TAMANHOS 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM (ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUCAO PARA ESTERELIZAÇÃO) E UM ESPÉCULO STANDART 4 MM. UTILIZA LÂMPADA HALOGENA DE 2,5V COM FIBRA ÓPTICA ATÉ A PONTA. COM LENTE DE FOCALIZAÇÃO: GRANDE ANGULAR E REMOVÍVEL. COM CONEXÃO DE INSUFLAÇÃO.	MISSOURI	263,9900	1.319,9500
8 / 120	UN	25,0000	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	DELLAMED	63,5300	1.588,2500
8 / 121	UN	15,0000	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO PEDIATRICO	G TECH	115,2000	1.728,0000
8 / 128	UN	400,0000	PAPEL LENÇOL 70X50 DESCARTÁVEL ROLO	PLUMAX	9,3400	3.736,0000
8 / 130	UN	10,0000	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	6B	15,9800	159,8000
8 / 132	UN	10,0000	PINÇA KELLY 14 CM	6B	28,9900	289,9000
8 / 134	CX	10,0000	SCALP N° 21 CX C/100	MEDIX	21,7500	217,5000
8 / 135	CX	40,0000	SCALP N° 23 CX C/100	MEDIX	20,4900	819,6000
8 / 136	CX	40,0000	SCALP N° 25 CX C/100	MEDIX	20,5100	820,4000
8 / 137	CX	20,0000	SCALP N° 27 CX C/100	MEDIX	21,7500	435,0000
8 / 138	UN	6,0000	SELADORA DE MESA DE ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA DE SELAGEM COM 31 CM DE COMPRIMENTO E 13 MM DE LARGURA; BIVOLT (127/220) AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W; TEMPERATURA DE ATÉ 200 °C; SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA; SISTEMA PARA ENVIO COM RESISTÊNCIA CEGA; POSSUI MANUAL DE ACIONAMENTO.	AGIR	879,3800	5.276,2800
8 / 139	UN	8.000,0000	SERINGA COM AGULHA 10 ML	MEDIX	0,3100	2.480,0000
8 / 140	UN	6.500,0000	SERINGA COM AGULHA 20 ML	SR	0,4400	2.860,0000
8 / 141	UN	3.500,0000	SERINGA COM AGULHA 3 ML	SR	0,2000	700,0000
8 / 142	UN	6.000,0000	SERINGA COM AGULHA 5 ML	SR	0,2200	1.320,0000
8 / 160	UN	30,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G TECH	9,9800	299,4000
8 / 162	UN	5,0000	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	DELLAMED	65,9900	329,9500
8 / 163	UN	10,0000	TESOURA IRIS RETA	6B	18,9900	189,9000
8 / 165	UN	10,0000	TESOURA SPENCER RETA 9CM	6B	37,2600	372,6000

8 / 166	CX	250,0000	TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS CX C/ 50 TIRAS	MEDLEVENSOHN	25,2000	6.300,0000
9 / 2	UN	4.000,0000	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	GLOBO	0,2400	960,0000
9 / 4	FR	50,0000	RESPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	PRATI	17,7500	887,5000
9 / 5	UN	50,0000	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO 100ML	HIPOLABOR	10,1000	505,0000
9 / 7	UN	300,0000	ETORICOXIBE 90MG COMPRIMIDO	EMS	5,7000	1.710,0000
9 / 9	UN	400,0000	LAMOTRIGINA 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,3700	148,0000
9 / 10	UN	400,0000	OLANZAPINA 2,5MG COMPRIMIDO	PRATI	0,5900	236,0000
TOTAL:		195.230,7100				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 17/2025, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILÂNDIA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços,

observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 17/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 17/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICILANDIA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MURICILÂNDIA, 16 de setembro de 2025.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
..271-63
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADA(S):

DENTAL IPO LTDA

FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.muricilandia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-3d8551-16092025164408**